



REUNIÃO DA CÂMARA

ORD. X

EXT.

N.º 11

02-06-2021

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 21 de abril de 2021.
2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 05 de maio de 2021.

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES

- 1.1 - Propriedade Horizontal – Processo n.º 23/2019 – SILVEREQUATION, SA – Retificação da Certidão de Constituição de Propriedade Horizontal.

III

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. EDUCAÇÃO

- 1.1 - Fixação do número de Bolsas de Estudo a atribuir – Ano Letivo 2019/2020.

IV

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 - Recrutamento de 2 assistentes operacionais – lista final válida no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento para a carreira e categoria de assistente operacional (área de atividade: Auxiliar Administrativo).
- 1.2 - Fundo de Caixa do Espaço do Cidadão – art. 18.º, n.º 1 do Regulamento de Controlo Interno.
- 1.3 – Linha de Apoio de Emergência às Associações, Coletividades e Clubes de Sobral de Monte Agraço – COVID-19 – Designação da Comissão – Ratificação.
- 1.4 - Linha de Apoio de Emergência às Associações, Coletividades e Clubes de Sobral de Monte Agraço – COVID-19 – Atribuição de Apoio Financeiro – 2021.



- 1.5 – Doação de Obras de Arte – Regularização da Inscrição no Património Municipal.
- 1.6 - Atribuição de Subsídio à United Warriors OCR.
- 1.7 - Programa “Sobral Protege a Comunidade”.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

- 2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 28 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

José Alberto Quintino, Eng.º

14



Ata n.º 11

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 02 de junho de 2021

Aos 02 dias do mês de junho de 2021, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Maria de Fátima da Cruz Simões Estevão, em substituição, Luís Miguel Henriques Soares, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____
Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 05 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **104** de terça-feira, dia 01 de junho de 2021, cujo total de disponibilidades é de € **841.221,14**, sendo € **586.230,42** de operações orçamentais e € **254.990,72** de operações não orçamentais. _____

2. Marcação e justificação de faltas dos membros da Câmara Municipal (artigo 39.º, alínea c) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro) _____

O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos não poderia estar presente na reunião da Câmara Municipal, por motivos de saúde, tendo solicitado a justificação da sua falta e a respetiva substituição. Assim, informou que o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos seria substituído pela Sra. Maria Fátima Estevão. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a razão apresentada e justificar a falta do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando a sua substituição, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 21 de abril de 2021 _____

O assunto foi retirado da Ordem do Dia. _____

2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 05 de maio de 2021 _____

O assunto foi retirado da Ordem do Dia. _____

II

14



PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES

1.1 - Propriedade Horizontal – Processo número 23/2019 – SILVEREQUATION, SA – Retificação da Certidão de Constituição de Propriedade Horizontal

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“Proposta

Propriedade Horizontal – Processo número 23/2019 – SILVEREQUANTION, SA

Considerando que:

- a) Por requerimento, datado de 29/04/2021, vem SILVEREQUANTION, SA, reclamar do conteúdo da certidão para constituição de propriedade horizontal do prédio urbano sito na Praceta 25 de Abril, números 13 a 17, em Sobral de Monte Agraço, conforme deliberação da Câmara Municipal de 1 de julho de 2020 que assentou no Auto de Vistoria datado de 16/06/2020;
- b) Por informação datada de 04/05/2021, da DOUA, subscrita pelo Arq. Pedro Carvalho, vem o mesmo propor a alteração da descrição das fracções “G” e “H”, conforme documento anexo à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos;
- c) Na informação melhor identificada na alínea b) supra, informou a Chefe de Divisão da DOUA, em 10/05/2021 “Concordo. À consideração do Sr. Presidente propõe-se que o assunto seja presente à reunião de Câmara”, tendo o Presidente da Câmara despachado, na mesma data “À próxima reunião de Câmara”.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere retificar a certificação da constituição de propriedade horizontal do prédio urbano sito na Praceta 25 de Abril, números 13 a 17, em Sobral de Monte Agraço, freguesia e concelho de Sobral de Monte Agraço, designadamente as fracções “G” e “H”, conforme informação da DOUA datada de 04 de maio de 2021, anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos.

Sobral de Monte Agraço, 28 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, retificar a certificação da constituição de propriedade horizontal do prédio urbano sito na Praceta 25 de Abril, números 13 a 17, em Sobral de Monte Agraço, freguesia e concelho de Sobral de Monte Agraço, designadamente as fracções “G” e “H”, conforme informação da DOUA datada de 04 de maio de 2021, anexa à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos.

III

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. EDUCAÇÃO

1.1 - Fixação do número de Bolsas de Estudo a atribuir – Ano Letivo 2019/2020

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“Proposta

Fixação do número de Bolsas de Estudo a atribuir – Ano Letivo 2019/2020

Considerando que:

- a) A Câmara Municipal aprovou o Regulamento para Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior, publicado na II Série do Diário da República, número 204, de 19 de outubro de 2015;
- b) Nos termos do artigo 3.º do Regulamento supra identificado, compete à Câmara Municipal fixar anualmente o número de bolsas a atribuir e o seu respetivo valor;
- c) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h) da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- d) Foi elaborada a informação número 055/2021/UEAS, subscrita pela Chefe da UEAS, Dra. Nélia Feliciano, datada de 18 de maio de 2021, que refere o seguinte:

“Assunto: Programa de Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior 2019/2020

O Programa de Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior visa, através desta medida, apoiar, motivar e valorizar o(a)s estudantes residentes e recenseados no concelho que frequentem o Ensino Superior.

Considerando concluído o prazo de candidatura referente à Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior referente ao ano letivo 2019/2020, propõe-se, nos termos previstos do Regulamento do referido programa que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

- Atribuição de 65 bolsas no âmbito do Programa de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior;

- Definição do montante da bolsa a atribuir.

À consideração superior.

Sobral de Monte Agraço, 18 de maio de 2021

A Chefia Intermédia da Unidade de Educação e Ação Social, assinado, Nélia Feliciano, Dra.”

- e) Na informação melhor descrita na alínea d) da presente proposta, despachou a Sra. Vereadora, em 25 de maio de 2021: “À próxima reunião de Câmara, com a proposta de atribuição do valor de €200,00 por Bolsa”;

f) *Compete à Câmara Municipal deliberar em matéria de ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes, nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado.* _____

Propõe-se que: _____

1 - *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior fixar em 65 o número de Bolsas de Estudo a atribuir no ano letivo 2019/2020.* _____

2 – *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere que relativamente ao ano letivo 2019/2020 sejam atribuídas bolsas de estudo no valor de €200,00 cada bolsa, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior e do disposto na alínea hh), número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.* _____

Sobral de Monte Agraço, 28 de maio de 2021 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão perguntou se as candidaturas apresentadas foram todas aprovadas. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves informou que todas as candidaturas que estavam em condições foram contempladas com bolsa, à exceção de duas ou três que não estavam devidamente instruídas e apesar de terem sido solicitados os documentos, estes nunca foram entregues. _____

Deliberação: *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior fixar em 65 o número de Bolsas de Estudo a atribuir no ano letivo 2019/2020.* _____

Mais deliberou, que relativamente ao ano letivo 2019/2020 sejam atribuídas bolsas de estudo no valor de €200,00 cada bolsa, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior e do disposto na alínea hh), número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

IV

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 - Recrutamento de 2 assistentes operacionais – lista final válida no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento para a carreira e categoria de assistente operacional (área de atividade: Auxiliar Administrativo) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Recrutamento de 2 assistentes operacionais – lista final válida no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento para a carreira e categoria de assistente operacional (área de atividade: Auxiliar Administrativo) _____

Considerando que:

- a) O mapa de pessoal do Município de Sobral de Monte Agraço para o ano de 2021 foi aprovado pela Assembleia Municipal e contém os postos necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano; _
- b) De acordo com o previsto no número 1, do artigo 30.º do Anexo I da Lei número 35/2014, de 20 de junho (LTFP), o órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal; _____
- c) Decorrente do procedimento concursal comum para provimento de 3 lugares de assistente operacional, deliberado em 18 de setembro de 2019 e publicitado pelo Aviso número 18817/2019, no Diário República, 2.ª Série, número 225, de 22 de novembro de 2019 e Aviso BEP201911/0547, foi constituída uma reserva de recrutamento, a qual pode ser utilizada sempre que haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, no prazo de 18 meses a contar da data da homologação (número 4, do artigo 30.º da Portaria 125A/2019, de 30 de abril); _____
- d) A competência para autorizar o recrutamento cabe à Câmara Municipal, por força dos artigos 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número 35/2014, de 20 de junho e artigo 2.º, número 2, alínea b) do Decreto-Lei número 209/2009, de 3 de setembro). _____

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere aprovar, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, número 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número 35/2014, de 20 de junho e artigo 2.º, número 2, alínea b) do Decreto-Lei número 209/2009, de 3 de setembro, o recrutamento de dois trabalhadores para constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de **2 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional**, previsto no mapa de pessoal do Município, mediante recurso à reserva interna de recrutamento decorrente do procedimento concursal cuja homologação foi publicada pelo Aviso número 34/2021, publicado no Diário República, 2.ª Série, número 1, de 04 de janeiro de 2021. _____

Sobral de Monte Agraço, 28 de maio de 2021 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Presidente referiu que tendo sido verificada a necessidade de recrutar mais trabalhadores e estando válida uma lista de recrutamento, seriam chamadas mais duas pessoas, nomeadamente, um trabalhador para as Piscinas Municipais e um outro para a Garagem Municipal. _____



Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, número 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número 35/2014, de 20 de junho e artigo 2.º, número 2, alínea b) do Decreto-Lei número 209/2009, de 3 de setembro, o recrutamento de dois trabalhadores para constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de **2 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional**, previsto no mapa de pessoal do Município, mediante recurso à reserva interna de recrutamento decorrente do procedimento consursal cuja homologação foi publicada pelo Aviso número 34/2021, publicado no Diário República, 2.ª Série, número 1, de 04 de janeiro de 2021. _____

1.2 - Fundo de Caixa do Espaço do Cidadão – artigo 18.º, número 1 do Regulamento de Controlo Interno _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Fundo de Caixa do Espaço do Cidadão – artigo 18.º, número 1 do Regulamento de Controlo Interno _____

Considerando que: _____

- a) *Nos termos do ponto número 2.9.10.1.1. das considerações técnicas do POCAL, a importância em numerário existente em caixa não pode ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da Autarquia, sendo este montante definido pelo Órgão Executivo;* _____
- b) *Em reunião ordinária de 16/02/2004 a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço aprovou o Regulamento do Sistema de Controlo Interno, o qual dispõe no seu artigo 18.º, número 1 que compete ao Órgão Executivo deliberar em cada ano económico a importância em numerário existente em caixa na tesouraria;* _____
- c) *Por informação datada de 28/05/2021, a Coordenadora Técnica afeta à Tesouraria Municipal informa que a importância em numerário necessária para o ano de 2021, no Espaço do Cidadão, deverá ser de €100,00, tendo o Presidente da Câmara despachado do seguinte modo: “Concordo. Proceda-se em conformidade. À próxima reunião de Câmara para ratificação”;* _____
- d) *Os atos administrativos são passíveis de ratificação, sendo esta competência dos órgãos originalmente competentes para a prática do ato, retroagindo os seus efeitos à data do ato praticado, nos termos e para os efeitos no disposto no artigo 164.º, números 1 e 5 do CPA.* _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, nos termos do disposto no artigo 164.º, números 1 e 5 do CPA, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 28 de maio de 2021, fixando em €100,00 a importância em numerário existente em caixa no

14 

Espaço do Cidadão para o ano 2021, nos termos e para os efeitos do disposto no ponto número 2.9.10.1.1. das considerações técnicas do POCAL e artigo 18.º, número 1 do Regulamento do Sistema de Controlo Interno. _____

Sobral de Monte Agraço, 28 de maio de 2021 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Presidente referiu que o Espaço do Cidadão abriu no dia 1 de junho, nomeadamente, um espaço que contempla vários serviços. Referiu que os serviços afetos à AMA apenas permitem pagamentos por multibanco, todavia, o balcão do Município carece de um fundo de caixa de forma a ser possível efetuar pagamento em dinheiro, como por exemplo da fatura de água. ____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão perguntou se a funcionária do Município está abrangida por abono para falhas. _____

O Sr. Presidente referiu que será pago abono para falhas à trabalhadora do Município, tendo ainda sido proposto o pagamento pela Autarquia do referido abono às trabalhadoras afetas à AMA de forma a ser possível receberem dinheiro, porém, esta situação não foi aceite por parte da entidade responsável. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 164.º, números 1 e 5 do CPA, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 28 de maio de 2021, fixando em €100,00 a importância em numerário existente em caixa no Espaço do Cidadão para o ano 2021, nos termos e para os efeitos do disposto no ponto números 2.9.10.1.1. das considerações técnicas do POCAL e artigo 18.º, número 1 do Regulamento do Sistema de Controlo Interno. _____

1.3 – Linha de Apoio de Emergência às Associações, Coletividades e Clubes de Sobral de Monte Agraço – COVID-19 – Designação da Comissão – Ratificação _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Linha de Apoio de Emergência às Associações, Coletividades e Clubes de Sobral de Monte Agraço – COVID-19 – Designação da Comissão – Ratificação _____

Considerando que: _____

- a) Na reunião ordinária de 07 de abril de 2021, a Câmara Municipal deliberou a criação da Linha de Apoio de Emergência às Associações, Coletividades e Clubes de Sobral de Monte Agraço – COVID-19 destinando-se a “contribuir, de forma célere, imediata e temporária, com carácter de urgência, para o reforço do fundo de caixa da tesouraria das associações que, neste período de pandemia declarada pela OMS, estão impedidas de dinamizar um conjunto de atividades e serviços geradores de receitas, que lhes permita cumprir os compromissos assumidos e pagar despesas correntes de funcionamento, contribuindo, assim, para a

14



- diminuição do impacto das medidas restritivas impostas e para a manutenção da sua atividade” (artigo 1.º das Normas para a atribuição do apoio financeiro); _____
- b) Nos termos do artigo 5.º das referidas normas será designada uma Comissão que procederá à análise das candidaturas apresentadas; _____
- c) Por informação datada de 04 de maio de 2021, o Sr. Chefe de Gabinete propôs a designação da Comissão composta pelo signatário da informação – Dr. Sérgio Bogalho, a Chefe de Divisão da DAF, Dra. Manuela Castro e a Coordenadora Técnica, Raquel Leite, tendo o Presidente despachado favoravelmente na mesma data; _____
- d) Os atos administrativos são passíveis de ratificação, sendo esta competência dos órgãos originalmente competentes para a prática do ato, retroagindo os seus efeitos à data do ato praticado, nos termos e para os efeitos no disposto no artigo 164.º, números 1 e 5 do CPA. _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibera, nos termos do disposto no artigo 164.º, números 1 e 5 do CPA, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 04 de maio de 2021, designando a Comissão de Análise das Candidaturas apresentadas no âmbito das Normas para a atribuição do apoio financeiro - Linha de Emergência às Associações, Coletividades e Clubes de Sobral de Monte Agraço – COVID-19. _____

Sobral de Monte Agraço, 28 de maio de 2021 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 164.º, números 1 e 5 do CPA, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 04 de maio de 2021, designando a Comissão de Análise das Candidaturas apresentadas no âmbito das Normas para a atribuição do apoio financeiro - Linha de Emergência às Associações, Coletividades e Clubes de Sobral de Monte Agraço – COVID-19. _____

1.4 - Linha de Apoio de Emergência às Associações, Coletividades e Clubes de Sobral de Monte Agraço – COVID-19 – Atribuição de Apoio Financeiro – 2021 _____

Por não poder estar presente na discussão do assunto em epígrafe, nos termos do número 6, do artigo 55.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Vice – Presidente ausentou-se da sala. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Linha de Apoio de Emergência às Associações, Coletividades e Clubes de Sobral de Monte Agraço – COVID-19 – Atribuição de Apoio Financeiro - 2021 _____

Considerando que: _____

14



- a) Na reunião ordinária de 07 de abril de 2021, a Câmara Municipal deliberou a criação da Linha de Apoio de Emergência às Associações, Coletividades e Clubes de Sobral de Monte Agraço – COVID-19 destinando-se a “contribuir, de forma célere, imediata e temporária, com carácter de urgência, para o reforço do fundo de caixa da tesouraria das associações que, neste período de pandemia declarada pela OMS, estão impedidas de dinamizar um conjunto de atividades e serviços geradores de receitas, que lhes permita cumprir os compromissos assumidos e pagar despesas correntes de funcionamento, contribuindo, assim, para a diminuição do impacto das medidas restritivas impostas e para a manutenção da sua actividade” (artigo 1.º das Normas para a atribuição do apoio financeiro); _____
- b) Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, a Comissão designada ao abrigo do artigo 5.º das referidas normas, elaborou competente relatório de apreciação, conforme documento anexo à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere atribuir às entidades que apresentaram competente candidatura à Linha de Emergência às Associações, Coletividades e Clubes de Sobral de Monte Agraço – COVID-19, os subsídios constantes da tabela anexa que reproduz a análise das candidaturas. _____

Sobral de Monte Agraço, 28 de maio de 2021 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

O Sr. Presidente informou que o prazo para apresentação de candidaturas à Linha de Emergência às Associações, Coletividades e Clubes havia sido alargado. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão formulou votos para que, esta linha de emergência, proposta do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, seja uma mais-valia para as associações do concelho e que os subsídios agora atribuídos possam servir para colmatar parte das dificuldades sentidas neste último ano e meio, devido à pandemia. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz congratulou o PS pela iniciativa desta proposta, bem como pela forma como foi desencadeada a discussão desta matéria, nomeadamente, com o contributo de todos, ficando desta forma o Sobral e as associações a ganhar, entidades que merecem todo o apoio da Autarquia. Referiu que o Município deve continuar a apoiar aquelas que têm mais dificuldades, designadamente, com a regularização de documentação, pois é algo burocrático para quem apenas faz voluntariado e por isso deve de haver alguma proatividade para prestar apoio nestas situações. _____

O Sr. Presidente disse que a Autarquia sempre tem apoiado as associações nas mais diversas vertentes, embora de facto haja um conjunto mínimo de regras que têm de ser cumpridas atendendo a que se trata de dinheiro público. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir às entidades que apresentaram competente candidatura à Linha de Emergência às Associações, Coletividades e Clubes de Sobral de Monte Agraço – COVID-19, os subsídios constantes da tabela anexa que reproduz a análise das candidaturas. _____

O Sr. Vice - Presidente voltou a participar na reunião. _____

1.5 – Doação de Obras de Arte – Regularização da Inscrição no Património Municipal _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Doação de Obras de Arte – Regularização da Inscrição no Património Municipal _____

Considerando que: _____

- a) Nos termos do artigo 33.º, número 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, aceitar doações; _____
- b) Por informação datada de 28 de maio de 2021, a Chefe de Divisão da DECAS informa que há um conjunto de obras do espólio municipal que não constam dos registos do património, tendo esta situação sido detetada aquando da transição do património do regime POCAL para o SNC-AP; _____
- c) Em 28 de maio de 2021, o Presidente da Câmara Municipal despachou do seguinte modo:
“À próxima reunião da Câmara para aprovação”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos artigo 33.º, número 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação das obras de arte constantes da informação número 12/2021/DECAS, passando as mesmas a integrar formalmente o registo de património do Município. _____

Sobral de Monte Agraço, 28 de maio de 2021 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Presidente informou que devido ao novo sistema contabilístico foi efetuado um cruzamento de informação tendo sido detetado que as obras agora equacionadas não se encontram registadas no património municipal, pelo que a proposta em apreciação pretendia efetivar a aceitação das mesmas. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos artigo 33.º, número 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação das obras de arte constantes da informação número 12/2021/DECAS, passando as mesmas a integrar formalmente o registo de património do Município. _____

1.6 - Atribuição de subsídio à United Warriors OCR _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____



“Proposta _____

Atribuição de subsídio à United Warriors OCR _____

Considerando que: _____

- a) Em 22 de maio de 2021 veio a United Warriors OCR, solicitar à Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço a atribuição de um apoio financeiro na presente época desportiva para representação nas provas da Liga OCR Portugal e no Campeonato da Europa de OCR, bem como em provas do Campeonato do Mundo desta modalidade; _____
- b) A entidade referida na alínea a) da presente proposta, desenvolve atividades de manifesto interesse e relevância de âmbito desportivo; _____
- c) O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no Diário República, 2.ª Série, de 13 de Agosto de 2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município; _____
- d) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- e) Na comunicação melhor identificado na alínea a) da presente proposta, efetuou o Vice-Presidente da Câmara, em 09/05/2019, o seguinte despacho: “À próxima reunião de Câmara com proposta de atribuição de um subsídio no valor de €500,00”. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir à United Warriors OCR um subsídio de €500,00, nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 9.º, 14.º e 15.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, publicado no Diário República, 2.ª Série, de 13 de agosto de 2009, para apoio financeiro na presente época desportiva para representação nas provas da Liga OCR Portugal e no Campeonato da Europa de OCR, bem como em provas do Campeonato do Mundo desta modalidade. _____

2 – A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 28 de maio de 2021 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

O Sr. Vice – Presidente referiu que a proposta em apreciação visa apoiar com €500,00 uma entidade que integra alguns membros do Oeste, incluindo do Concelho. Disse que esta entidade começou com um grupo de amigos, contando atualmente já com alguns membros da

Federação, estando a obter resultados assinaláveis nas provas em que participa. Referiu que a associação durante a pandemia, à semelhança de tantas outras, esteve sem atividade, porém, retomava agora o seu dinamismo. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão perguntou onde estava localizada a sede da associação, tendo o Sr. Vice – Presidente esclarecido que a mesma corresponde à morada de um membro residente no Concelho. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir à United Warriors OCR um subsídio de €500,00, nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 9.º, 14.º e 15.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, publicado no Diário República, 2.ª Série, de 13 de agosto de 2009, para apoio financeiro na presente época desportiva para representação nas provas da Liga OCR Portugal e no Campeonato da Europa de OCR, bem como em provas do Campeonato do Mundo desta modalidade. _____

Mais deliberou, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

1.7 - Programa “Sobral Protege a Comunidade” _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Programa “Sobral Protege a Comunidade” _____

- a) *As autarquias locais têm competências específicas na área da Saúde, designadamente “(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças” (regime jurídico das autarquias locais);* _____
- b) *O município de Sobral de Monte Agraço tem desenvolvido proactivamente um conjunto de medidas, em vários domínios, no âmbito do combate à pandemia por COVID-19;* _____
- c) *O país encontra-se em Estado de Calamidade, resultante do facto de a situação pandémica estar ainda longe de controlada, apesar do bom ritmo de vacinação da população portuguesa;* _____
- d) *A região de Lisboa e Vale do Tejo tem vindo a registar, ao longo dos últimos dias, um número crescente de casos de COVID-19, o que poderá indicar o surgimento de uma nova vaga de infeções;* _____
- e) *O Concelho de Sobral de Monte Agraço voltou a ter casos ativos de COVID-19 no concelho, mais concretamente seis casos à data de 27.05.2021, de acordo com a informação das autoridades locais de saúde;* _____

- f) A testagem massiva da população está apontada por diversas entidades – entre as quais a Organização Mundial da Saúde – como uma estratégia importante no controlo da doença; _
- g) Existem hoje um conjunto de testes antigénio (comumente designados como “testes rápidos”) a preço acessível e com elevado nível de reatividade e fiabilidade. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, em articulação com a Associação Nacional de Farmácias, crie um programa municipal de testagem para a COVID-19, designado por “Sobral Protege a Comunidade”. Este programa é dirigido a todos os moradores, trabalhadores municipais e a todos os comerciantes das feiras e mercados do concelho, através de um sistema de testagem em massa que permita monitorizar a transmissão do vírus na comunidade em consequência do desconfinamento gradual, acautelando e diminuindo número de contágios entre a população sobralense. _____

O acesso a este programa municipal de testagem assentará nos seguintes princípios: _____

- Cada município/trabalhador/comerciante do concelho poderá realizar um teste antigénio a cada 15 dias; _____
- A realização do teste é feita numa das farmácias do concelho, que estarão devidamente identificadas e disponíveis no site da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, obrigando a marcação telefónica prévia; _____
- No dia da realização do teste, o cidadão terá de apresentar a respetiva identificação e um comprovativo de residência ou de exercício das atividades abrangidas pelo programa; _____
- As farmácias estão ligadas ao sistema de informação do Serviço Nacional de Saúde (SNS), o SINAVE, garantindo-se assim que os resultados ficam registados e disponíveis às equipas de saúde pública; _____
- Nos casos positivos, o cidadão será posteriormente contactado por profissionais do SNS. _____

O financiamento do programa “Sobral Protege a Comunidade” será efetuado através da rubrica 150012020/3-11 das GOP e Orçamento para 2021, referente ao Fundo de Emergência Social COVID-19 ou de qualquer outra que o município entenda criar para o efeito. _____

Sobral de Monte Agraço, 28 de maio de 2021. _____

O Vereador da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, assinado, Pedro Coelho dos Santos” _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão referiu que após o pedido de agendamento da presente proposta foi divulgado na página do Município uma informação relativa à realização de testes no Centro de Saúde, parecendo esta uma tentativa de tirar a aprovação desta proposta, todavia, na sua opinião, não invalidava a discussão da proposta. Disse achar estranho que logo após a proposta do PS tivesse sido publicada esta possibilidade de testagem, a qual, segundo informação prestada pelo Centro de Saúde, apenas se realiza às

4.ªs feiras no período de manhã, uma situação que poderá não ser tão eficaz uma vez que se trata de uma iniciativa apenas centralizada na Vila e não permitindo assim uma testagem massiva. Neste sentido, disse que a proposta em apreciação permite que as pessoas possam realizar testes de forma mais assídua nas farmácias do Concelho. Disse que os trabalhadores do Município devem ter a possibilidade de fazer teste sempre que necessário. Mais referiu que teve conhecimento que o Município assegurou os testes realizados aos atletas do MAFC, o que fez muito bem, porém, efetivamente esta testagem devia ser alargada a todos os munícipes, trabalhadores da Autarquia e comerciantes do mercado. Por fim, disse que esta é uma proposta útil, bem elaborada e que face à pandemia será uma medida importante a implementar. _____

O Sr. Presidente começou a sua intervenção por referir que o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos está sempre a chamar a atenção porque as propostas vêm mal instruídas, porém, também a proposta agora apresentada não se encontrava em condições, aliás, como aconteceu à proposta que apresentou anteriormente em reunião de Câmara e que teve de ser retirada. Neste sentido, disse que a proposta agora em apreciação faz de facto referência à rubrica da qual poderá ser alocada verba para o efeito, porém, não existe informação quanto ao custo de cada teste. Disse concordar com o conceito da proposta, ressalvando que a testagem salvaguarda o bem-estar da população, porém, não podia ser conivente em termos financeiros, pois esta matéria poderá ser incomportável para o Município. _____

No que concerne à publicação efetuada sobre a testagem realizada no Centro de Saúde, disse que foi feita no sentido de reforçar a existência de um programa que permite a realização de teste sem critérios para os residentes no Concelho – quarta ou sexta, mediante inscrição -, nomeadamente, um programa que já vem a ser realizado há duas semanas no âmbito de uma parceria da Autarquia com o Centro de Saúde. Disse que, embora este programa seja do conhecimento da população, solicitou a publicação da informação para que não houvesse dúvidas quanto à sua existência. Mais referiu que havendo pessoas com sintomas terão de fazer o procedimento habitual, nomeadamente, deslocar-se ao centro de testes e realizar teste PCR, não sendo necessário aguardar por uma quarta-feira. Face ao exposto, disse que no momento não fazia sentido a proposta apresentada, sendo do seu ponto de vista dinheiro mal gasto uma vez que está a ser dada resposta através do Centro de Saúde. Todavia, referiu que se a situação piorar podia fazer sentido implementar esta proposta. Reiterou que concordava com o conceito, porém, havendo disponibilidade por parte do Centro de Saúde para a realização de testes, não fazia sentido a Autarquia despende de verba para este efeito. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão referiu que não havendo a disponibilidade da parte do Sr. Presidente para refletir sobre o proposto recusando qualquer hipótese de efetuar testagem a todos os munícipes, pelo menos deveria aceder quanto à testagem aos

funcionários pois muitos Municípios estão a testar os seus trabalhadores, sendo a testagem deste grupo tão essencial como a dos atletas do MAFC. Solicitou esclarecimentos quanto aos dias de testagem no Centro de Saúde, pois parecia não haver muitas certezas quanto à informação prestada na publicação. Questionou diretamente o Senhor Presidente a propósito da existência, ou não, de um programa de testes aos trabalhadores. _____

O Sr. Presidente reiterou que os testes podem ser efetuados à quarta ou sexta-feira de manhã, conforme as inscrições. Mais referiu que os funcionários da Autarquia podem usufruir deste programa para fazer teste, caso assim o pretendam. Referiu ainda que a Câmara tem um programa de testes para os trabalhadores. Disse que aprovar a proposta apresentada irá dar origem à duplicação de um serviço que já está a ser prestado. Reiterou que a forma como a proposta está apresentada não podia ser votada, pois não comporta o valor necessário para o efeito, havendo necessidade de serem conscientes nas decisões tomadas, pois não se sabe a adesão que poderá haver e a Autarquia poderá não ter verba suficiente para cumprir o proposto. Neste sentido, perguntou se a Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão, pretendia retirar a proposta. _____

O Sr. Vice – Presidente disse que já havia pedido a palavra e que o diálogo ininterrupto não ajudava a situação. Referiu que existe uma política pública, nomeadamente, um programa da Administração Central que está a ser acompanhado e neste sentido o Município não pode ser acusado de falta de apoio. No âmbito da proposta apresentada, perguntou se as pessoas positivas à Covid-19 seriam posteriormente rastreadas pelo sistema nacional de saúde, tendo a Sra. Vereadora, em substituição, respondido de forma positiva. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que parecia que tinham voltado a tempos antigos no que diz respeito às propostas apresentadas pela Oposição, salientando que todas as propostas são válidas e boas para a democracia. Referiu que já há um ano que se fala numa testagem em massa por parte de alguns Municípios e, na sua opinião, os testes serão para ficar apesar de poder ser atingida a imunidade de grupo e talvez daqui a um ano esta proposta possa ser aprovada, como já aconteceu com outras (exemplo Cheque-Farmácia). Disse que tinham de ter noção do impacto desta matéria em termos orçamentais e neste aspeto concordava com o Sr. Presidente. No que concerne à testagem dos trabalhadores, disse que esta é uma questão que podia ser analisada assim como em outros aglomerados onde naturalmente também poderão surgir casos e neste sentido a proposta parecia despertar para esta realidade, sendo um bom documento para o qual devia de haver alguma flexibilidade. Referiu que iria abster-se da votação da proposta porque na sua opinião devia de ser trabalhada (estabelecer limites e definições), pois eventualmente poderá ser necessário adotar mais medidas. _____

O Sr. Presidente referiu que quando sugeriu retirar a proposta foi no sentido de ser trabalhada e equacionada num período em que de facto fosse necessária. Reiterou que não podia aprovar a proposta apresentada sem ter noção do valor necessário a desembolsar. Disse que não se tratava de uma questão de má vontade, mas sendo um gestor público não podia despender verba numa matéria que no momento estava a ser assegurada. Referiu, ainda, que caso a proposta não fosse retirada e trabalhada poderia eventualmente ter que no futuro vir a apresentar uma proposta do mesmo género, ressalvando que não podia votar favoravelmente a proposta apresentada nos moldes em que se encontrava. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão referiu que não estava a pedir que fosse aprovada uma proposta sem valores, salientando que o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos é uma pessoa consciente, por isso nem lhe parecia correta a referência do Sr. Presidente quanto à possibilidade de apresentar uma proposta neste sentido mais tarde, se achasse conveniente, e agora nem quisesse refletir melhor sobre esta proposta apresentada pelo PS. Referiu que ao não ser aprovada a proposta também os comerciantes do Mercado não ficavam beneficiados com esta testagem. Referiu que chumbar a proposta era estar a retirar a possibilidade de ser prestado um bom serviço público à população e ajudar a combater a propagação da pandemia. Por último, disse concordar com o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz quanto ao acolhimento das propostas apresentadas pela Oposição. _____

O Sr. Presidente ressaltou que os Concelhos que realizam testes apenas o fazem aos seus munícipes, salientando que o Mercado tem comerciantes que não são do Concelho. Sugeriu que a proposta fosse retirada de forma a ser discutida posteriormente, tendo a Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão referido que não a retirava sem que ficasse agendada a discussão desta matéria. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referiu que efetivamente tinha de existir uma verba disponível para este efeito. _____

O Sr. Vice – Presidente referiu que a Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão parecia chateada com o facto de já existir no Concelho um programa de testagem. Disse que o Município complementa as políticas de saúde pública vindo a prestar apoio nas mais diversas vertentes, todavia, era esta entidade que se encontrava a desenvolver o programa e tendo maior perceção das necessidades e dos *timings*. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão referiu que era evidente que não estava chateada, nem tinha nada contra e que nem fazia sentido a observação do Sr. Vice - Presidente, salientando que todos os serviços que possam existir em prol da população são de salutar. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 3 votos contra da CDU, 1 voto a favor do PS e 1 abstenção da Coligação “Juntos Pela Nossa

Terra”, não aprovar a criação de um programa municipal de testagem para a COVID-19, designado por “Sobral Protege a Comunidade”, dirigido a todos os moradores, trabalhadores municipais e a todos os comerciantes das feiras e mercados do concelho. _____

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

2.1 - Outros assuntos de interesse do Município _____

O Sr. Presidente informou que na presente data decorreu no Centro Escolar de Sapataria um simulacro de incêndio, promovido pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, de forma a testar a resposta e a prontidão dos meios de emergência numa eventual situação, uma iniciativa muito interessante que contou com a colaboração dos Bombeiros Voluntários e da GNR, agradecendo a todos os participantes inclusive a todo o pessoal docente e não docente do estabelecimento escolar. _____

O Sr. Vice - Presidente informou que durante o período da tarde participou numa reunião sobre valorização bioenergética (sistema recolha resíduos) estando a ser equacionadas soluções e novos circuitos (recolha, compostagem doméstica, etc...), bem como qual a solução que melhor se enquadra no Oeste, nomeadamente, se uma solução global ou se caso a caso. Mais referiu que oportunamente será prestada mais informação sobre a matéria. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz agradeceu a informação prestada pelo Sr. Vice – Presidente, sendo uma matéria muito pertinente e questionando se estava em causa a edificação de novas estações de tratamento, tendo o Sr. Vice – Presidente respondendo que sim. _____

Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que em termos de Concelho ou a nível regional defenderá sempre a adoção de uma estação de tratamento ou um equipamento equiparado evitando a todo o custo um aterro sanitário, sendo esta uma temática que a Autarquia deverá estar sempre na vanguarda. Lamentou que no momento se possa verificar a transferência de resíduos de umas lixeiras para outras. _____

O Sr. Vice – Presidente referiu que toda esta matéria passará pelo Fundo Ambiental e que o objetivo desta ação visa a redução da colocação em aterro, pelo que a criação de um novo aterro não fazia sentido. Como já referido, disse que será necessário adotar uma estratégia única ou mista que beneficie o Oeste. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves informou que a Autarquia assinalou o Dia Mundial da Criança junto dos alunos do Ensino Pré-Escolar 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho, através da dinamização de contos, utilizando os meios digitais e de forma presencial, pela equipa da Biblioteca Municipal, com a colaboração do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral e da Associação Popular. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão perguntou se estava prevista alguma reparação da via Chã/Freiria. Referindo-se à abertura do Espaço do Cidadão que contou com a

visita do Sr. Presidente e do Vice – Presidente, disse que institucionalmente poderiam ter sido um pouco mais simpáticos e convidar os Vereadores da Oposição a conhecer o espaço. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse associar-se às palavras da Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão quanto ao convite para o Espaço do Cidadão. Perguntou quando terá lugar a próxima sessão da Assembleia Municipal. _____

Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz deu conta de algumas queixas relativas ao pólen de alguns choupos na Vila. Reiterou a disponibilização de informação sobre o número de feirantes participantes na Feira de Santo Quintino, bem como do acordo efetuado com o Município de Loures. Solicitou um ponto de situação sobre a limpeza das estradas municipais bem como do alcatroamento das vias, lembrando que o Sr. Vice – Presidente na última reunião de Câmara apenas referiu a realização de trabalhos nos buracos existentes nas vias. Por último, referiu que o espaço ajardinado no largo junto ao Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro requer uma intervenção. _____

O Sr. Presidente, respondendo às questões colocadas, começou por referir que não está previsto o asfaltamento da via Chã/Freiria, embora os serviços estejam a proceder ao tapamento de buracos nas vias municipais. No que diz respeito ao Espaço do Cidadão, referiu que institucionalmente não tinha de existir simpatia, salientando que não houve inauguração, pelo que não tinha havido convites. Referiu que era do conhecimento do executivo que o espaço ia abrir pelo que podiam ter passado pelo local. No que concerne à sessão da Assembleia Municipal, disse que a sua realização está prevista para o dia 18 de junho, mas não sendo possível, seria a 25 de junho. Relativamente aos choupos, disse que os serviços estavam a dar atenção a esta matéria, mas desde que tinha sido efetuado o desbaste mais acentuado nas árvores junto à Associação Popular, a situação estava atenuada. Todavia, o problema prendia-se agora com árvores situadas no espaço da Santa Casa da Misericórdia, propriedade privada, mas até ao momento não tinha sido solicitado qualquer auxílio, salientando que a Autarquia estava disponível para ajudar a resolver o problema. _____

Informou que o processo de revisão do PDM continua a desenvolver-se estando equacionada para breve uma reunião da Comissão de Acompanhamento. Referindo-se ao corte de ervas, disse que no momento os serviços não estavam a conseguir dar vazão ao rápido crescimento da vegetação, estando a ser bastante difícil a limpeza das vias municipais. No que concerne às estradas nacionais, disse que todas as semanas tem sido feita pressão junto da entidade competente para que as mesmas sejam limpas. No que diz respeito às aldeias, disse que as Juntas de Freguesia têm procedido à limpeza e que a situação encontrava-se mais controlada. Por último, quanto aos canteiros situados em Pero Negro, disse que devia de haver alguma confusão, pois o espaço foi arranjado recentemente. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz mencionou alguns problemas em termos de pressão

elevada no abastecimento de água na Urbanização Encosta do Sol, tendo o Sr. Presidente referido que a maioria das queixas prendem-se com a falta de pressão, mas que no presente caso poderia haver um problema com alguma válvula redutora de pressão. _____

3. PAGAMENTOS _____

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **850 a 915**, num valor total de **€ 266.541,65**. _____

V

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

(Artigo 50.º, número 2, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro)

Pelo Senhor Presidente, foi solicitado, dada a urgência na sua análise, a inclusão na Ordem do Dia, de um assunto para discussão e aprovação, a saber: _____

1 – Isenção de Taxas – Proc. 29/2021 – Associação Popular de Sobral de Monte Agraço _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, admitir o assunto para discussão e aprovação. _____

Por não poder estar presente na discussão do assunto em epígrafe, nos termos do número 6, do artigo 55.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Vice – Presidente ausentou-se da sala. _____

1 – Isenção de Taxas – Proc. 29/2021 – Associação Popular de Sobral de Monte Agraço _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Isenção de Taxas – Proc. 29/2021 – Associação Popular de Sobral de Monte Agraço _____

Considerando que: _____

a) *Veio a Associação Popular de Sobral de Monte Agraço, em 31 de maio de 2021, requerer a isenção das taxas devidas pela obtenção de documentação para instrução de processo de candidatura ao Programa PARES, invocando o facto de ser uma instituição particular de solidariedade social sem fins lucrativos, conforme declarações do Instituto de Solidariedade e Segurança Social que se anexam e fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos;* _____

b) *Em 01 de junho de 2021, foi elaborada competente informação subscrita pelo Coordenador Técnico da DOUA, José Duarte Ventura, nos termos da qual se informa que:* _____

“Informação _____

Vem a Associação Popular de Sobral de Monte Agraço, com sede na Rua Manuel Pedro Cardoso, n.º 9 em Sobral de Monte Agraço, contribuinte fiscal n.º 500868530, referente à candidatura ao programa PARES 2.0 com vista à construção da creche em Sapataria. _____
Através do requerimento n.º 4480/2021 solicita a Associação Popular a isenção de taxas nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do regulamento supra identificado, porquanto é considerada pessoa colectiva de utilidade pública, conforme cópia anexa ao requerimento, prosseguindo na área do município fins relevantes de interesse público. _____

O Regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas, na sua actual redacção prevê, no n.º 3 do artigo 9.º que: Às pessoas colectivas de utilidade pública, às entidades que na área do município prosseguem fins de relevante interesse público... são aplicáveis as taxas previstas nos capítulos III, IV e VI, reduzidas até ao máximo de cem por cento". _____

Mais se informa que a Câmara Municipal poderá deliberar a isenção do pagamento das taxas devidas pela entrada do processo (no valor de 74,42€) e demais taxas inerentes ao licenciamento da construção. _____

Sobral de Monte Agraço, 01/06/2021 _____

O Coordenador Técnico, assinado, José Duarte Ventura"; _____

- c) A Lei 53-E/2006, de 29 de dezembro – Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, prevê na alínea d), do número 2, do artigo 8.º que “o regulamento que crie taxas municipais ou taxas das freguesias contém obrigatoriamente, sob pena de nulidade: as isenções e sua fundamentação”, sendo que o artigo 9.º, número 3 do Regulamento Municipal prevê a possibilidade da isenção de pessoas coletivas de utilidade pública; _____
- d) Na informação melhor identificada na alínea b) da presente proposta, informou em 01/06/2021, a Chefe de Divisão da DOUA, Eng.ª Margarida Frade, nos seguintes termos: “Concordo, ao Sr. Presidente para despacho”, tendo o Sr. Presidente, em 02/06/2021 despachado da seguinte forma: “À reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, tendo presente a informação dos serviços técnicos da DOUA, bem como, o disposto no artigo 8.º da Lei 53-E/2006, de 29 de dezembro e do número 3 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município, delibere isentar a Associação Popular de Sobral de Monte Agraço do pagamento das taxas devidas pelo pedido de documentação para instrução de processo de candidatura ao Programa PARES - processo número 29/2021, no montante de €74,42. _____

Sobral de Monte Agraço, 02 de junho de 2021 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, tendo presente a informação dos serviços técnicos da DOUA, bem como, o disposto no artigo 8.º da Lei 53-E/2006, de 29 de dezembro e do número 3 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município, isentar a Associação Popular de Sobral de Monte Agraço do pagamento das taxas devidas pelo pedido de documentação para instrução de processo de candidatura ao Programa PARES - processo número 29/2021, no montante de €74,42. _____
O Sr. Vice - Presidente voltou a participar na reunião. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 20 horas e 40 minutos, para constar se lavrou a presente ata que eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário: _____